

## RESOLUÇÃO CDE N ° 523/2024

*Dispõe sobre o Estudo Técnico de Convergência das Taxas de Juros - Plano A.*

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a) A Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar;
- b) A Portaria Previc nº 835/2020, que trata da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média;
- c) O Estudo Técnico de Adequação de Taxa de Juros, relatório RN/AGROS nº RN/AGROS nº 003/2024, de 30.08.2024;

### RESOLVE:

Aprovar as hipóteses da taxa real de juros para o Plano Previdenciário Estatutário, da seguinte forma:

PREMISSAS PLANO A	2023	2024
<b>ECONÔMICO-FINANCEIRAS</b>		
Taxa Real de Juros	3,59% ao ano	3,59% ao ano

Viçosa, 10 de outubro de 2024.

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Eduardo Rezende Pereira

Dilson Novais Rocha

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes